INDICAÇÃO nº /2025 Parintins-AM, 13 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Projetos e Desenvolvimento (SPD) e da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar (SEMSA), a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Tia Léo, incluindo a climatização do local destinado à espera dos pacientes e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A UBS Tia Léo é referência de atendimento básico na área em que está inserida, porém sua estrutura apresenta limitações que comprometem a qualidade do serviço e o conforto da população usuária. A reforma e ampliação são fundamentais para adequar o espaço às demandas crescentes e proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores.

Além disso, é essencial que o local de espera seja climatizado, oferecendo maior conforto aos pacientes, especialmente em períodos de intenso calor, contribuindo para um atendimento mais humanizado e digno.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil